



LEI Nº 4.332/2026

**REVOGA A LEI Nº 3.553/2017 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

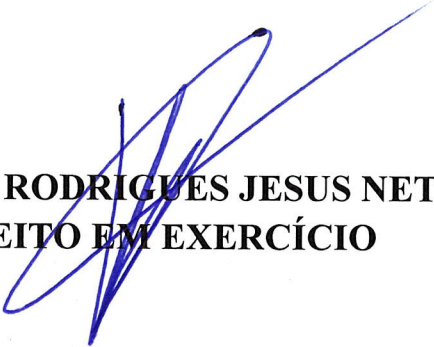
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 3.553, de 19 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 17 de abril de 2026.



HAROLDO RODRIGUES JESUS NETO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Autoria: Poder Executivo